



PORTARIA Nº059/2026

Santo Antônio do Descoberto, 03 de junho de 2026.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à servidora APARECIDA CALDEIRA DE SOUZA, e dá outras providências”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. APARECIDA CALDEIRA DE SOUZA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H POS JUDICIAL P24-D, sendo que valor o mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R\$ 6.792,79
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 1.698,20
QUINQUENIO 20%	R\$ 1.358,56
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 11%	R\$ 747,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 10.596,76

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**Paridade**).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024